

Publicação do dia 12 de Janeiro de 2005

Lei nº 2216, de 11 de janeiro de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Altino Moraes Sarmiento, a atual Rua 78 no loteamento Maravista, no Bairro de Itaipu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de janeiro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. 61/2004 – Aut. Ver. Milton Carlos Lopes – CAL).